

5.31	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 pólos	un	2,00
5.30	Barramento de cobre nu	kg	1,00
5.29	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	3,00
5.28	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	8,00
5.27	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	3,00
5.26	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	2,00
5.25	Lâmpada incandescente, base E27 de 25 a 60 W - 110 ou 220 V	un	5,00
5.24	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 16 W - 127 V / 220 V	un	4,00
5.23	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para uma lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V	un	3,00
5.22	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 16 W	un	8,00
5.21	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	un	5,00
5.20	Luminária blindada, oval, de sobrepor ou arandela para lâmpada incandescente 100 W	un	5,00
5.19	Luminária de sobrepor ou pendente para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 14 W, em chapa de aço com pintura eletrostática e refletor com acabamento alto brilho	un	4,00
5.18	Luminária de sobrepor ou pendente em calha fechada para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un	3,00
5.17	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	30,00
5.16	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	4,00
5.15	Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa	cj	4,00
5.14	Caixa em PVC de 4' x 2'	un	45,00
5.13	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	un	6,00
5.12	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	un	1,00
5.11	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h = 250 mm	un	1,00
5.10	Haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m	un	1,00
5.9	Conector oihal cabo/haste de 5/8"	un	1,00
5.8	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 10 mm²	m	2,00
5.7	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1/2" - com acessórios	m	1,00
5.6	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	1,00
5.5	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	25,00

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRECORDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1. Tabellionato de Notas de Uberlândia - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por m/m rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Uberlândia, 01/09/2020 15:16:05 25580

SELO DE CONSULTA: DSZ23722

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 84818.5090.6976.2552

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: Lidiane Nunes Marcelino - Escrevente Autorizado

Emol: R\$5,27 Rec: R\$0,31 TFE: R\$1,70 Total: R\$7,28

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: 092828266

BOB



5.32	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 65 até 80 kA	un	3,00
5.33	Barra de neutro e/ou terra	un	4,00
5.35	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m	150,00
5.36	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	m	350,00
5.37	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 20 mm	m	160,00
5.38	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	570,00
5.39	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	260,00
5.40	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	700,00
5.41	Cabo de cobre de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	110,00
5.42	Cabo de cobre flexível "PP" 2x2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	30,00
5.43	Poste de concreto tubular cônico - 8/200	un	9,00
5.44	Braçadeira circular em aço carbono galvanizado, diâmetro nominal de 140 até 300 mm	un	18,00
5.45	Braço em tubo de ferro galvanizado de 1" x 1,00 m para fixação de uma luminária	un	9,00
5.46	Luminária fechada para iluminação pública, sem alojamento para reator	un	9,00
5.47	Luminária pública fechada tipo pétala, com alojamento para reator, com abertura na parte superior	un	4,00
5.48	Suporte tubular de fixação em poste para 4 luminárias tipo pétala	un	1,00
5.49	Poste de concreto tubular cônico - 12/400	un	1,00
5.50	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 250 W / 220 V	un	13,00
5.51	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1/2" - com acessórios	m	60,00
5.52	Lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 250 W	un	13,00
5.53	Poste telescópico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espessa para uma luminária, altura de 3,00 m	un	9,00
5.54	Luminária esférica fechada para iluminação decorativa externa	un	9,00
5.55	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 150 W / 220 V	un	9,00
5.56	Lâmpada de vapor de sódio elipsoidal ou tubular, base E40 de 150 W	un	9,00
5.57	Rele fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	un	2,00
5.58	Contator de potência 16 A - 2na+2nt	un	1,00

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Uberlândia, 01/06/2020 15:16:55 29580

SELO DE CONSULTA: DSZ23723

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7309.2717.7052.0580

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

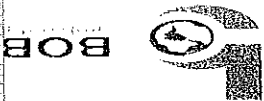
Lidiane Nunes Marcellino - Escrevente Autorizado

Emel: R\$5,27 Rec: R\$0,31 TFC: R\$1,70 Total: R\$7,28

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

IIº DA ETIQUETA

AAO180269



6.3.2.1	Forma em madeira comum para estrutura	m²	72,30
6.3.2	Super-Estrutura		
6.3.3.5	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m³	0,17
6.3.3.4	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	2,94
6.3.3.2	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	10,95
6.3.3.1	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	10,95
6.3.3.3	Concreto usinado com controle fck - fornecimento do material		
6.3.3.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	695,57
6.3.3.1	Forma em madeira comum para fundação	m²	34,92
6.3.2	Taxa de mobilização para estaca tipo Strauss	tx	1,00
6.3.1	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm até 20 t	m	304,00
6.3	Infra Estrutura - Fundação		
6.3	Estrutura de concreto armado		
6.2.2	Reaterro manual aplicado sem controle de compactação	m³	1,13
6.2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	10,97
6.2	Escavação manual		
6.1.2	Locação de obra de edificação	m²	108,24
6.1	Serviço técnico especializado		
6	LAVADOR		
5.67	Quadro de comando completo para conjunto motor-bomba submersível de poço profundo até 6HP, 220 / 380 V	un	1,00
5.68	Relé bimetalico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste de 9,0/12 A	un	2,00
5.67	Chave de nível tipo bóia pendular (pera), com contato microswitch	un	2,00
5.66	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	1,00
5.65	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	10,00
5.64	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes em PVC 70°C	un	1,00
5.63	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolamento	m	100,00
5.62	Contator auxiliar - 4na+4nf	un	1,00
5.61	Botão de comando duplo sem sinalizador	un	8,00
5.60	Chave comutadora/seletores com 1 pólo e 2 posições para 25 A	un	4,00
5.59	Contator de potência 9 A - 2na+2nf	un	4,00

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Uberlândia, 01/06/2020 15:15:15 50:29580

SELO DE CONSULTA: DSZ23724

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 12511244.7844.7245

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por

Udiane Nunes Marcelino - Escrevente Autorizado

Emit: R\$5,27 Rec: R\$0,01 TFI: R\$1,70 Total: R\$7,01

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

11º DA ETIQUETA AAO186270

BOB



6.3.2.2	Armadura e cordoalha estrutural	-	
6.3.2.2.1	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	647,05
6.3.2.2.3	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	kg	9,98
6.3.2.3	Concreto usinado com controle fck - fornecimento do material		
6.3.2.3.1	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	6,78
6.3.2.3.2	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	6,78
6.3.3.1	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 20 (16+4) e capa com concreto de 20MPa	m²	13,95
6.4	Alvenaria e elemento divisor		
6.4.1	Alvenaria de bloco de concreto de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	41,25
6.4.2	Pedras moldadas no local (vergas, pilares, etc.)		
6.4.2.1	Vergas, contravergas e pilares de concreto armado	m³	0,12
6.4.3	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	kg	22,61
6.5	Revestimentos		
6.5.1	Lastro de concreto impermeabilizado	m³	0,59
6.5.2	Chapisco	m²	82,88
6.5.3	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	82,88
6.5.4	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	m²	11,70
6.5.5	Pelotil e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura até 20 cm	m	1,60
6.6	Esquadrias		
6.6.1	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida	m²	2,10
6.6.2	Caixilho em alumínio basculante, sob medida	m²	1,60
6.6.3	Vidro liso transparente de 4 mm	m²	1,60
6.7	Pintura		
6.7.1	Massa corrida a base de PVA	m²	41,10
6.7.2	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	70,46
6.7.3	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m²	41,10
6.7.4	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	70,46
6.7.5	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	11,70
6.8	Instalações Hidráulica		
6.8.1	Torneira de parede em ABS, DN 1/2" ou 3/4", 15cm	un	1,00
6.8.2	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopia, DN= 3/4" - linha especial	un	1,00
6.8.3	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un	1,00
6.8.4	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"	un	1,00

PODER JUDICIÁRIO TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 - Tabellionato de Notas de Uberlândia - MG
Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Uberlândia, 01/06/2020 15:16:05 29580

SELO DE CONSULTA DSZ23725
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5224.2093.6762.2126
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Lidiane Nunes Marcelino - Estrevante Autorizado
Emol: R\$5,27 Rec: R\$0,00 YFJ: R\$1,70 Total: R\$2,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AAA0188271

BOE



Arquivado em 01/06/2020

6.9	Serviços Complementares		
6.8.9.25	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	6,14
6.8.9.24	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	6,14
6.8.9.23	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	kg	35,90
6.8.9.22	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	408,47
6.8.9.21	Forma em madeira comum para estrutura	m²	21,54
6.8.9.20	Lona plástica	m²	3,57
6.8.9.19	Lastro de pedra britada	m³	1,51
6.8.9.18	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m³	50,32
6.8.9.17	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m³	0,83
6.8.9.16	Chapisco	m²	27,60
6.8.9.15	Alvenaria de bloco de concreto estrutural, uso revestido, de 19 cm	m²	27,60
6.8.9.14	Argamassa graute	m³	1,54
6.8.9.13	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	1,76
6.8.9.12	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	1,76
6.8.9.11	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	kg	30,90
6.8.9.10	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	123,69
6.8.9.9	Forma em madeira comum para estrutura	m²	7,49
6.8.9.8	Lona plástica	m²	5,63
6.8.9.7	Lastro de pedra britada	m³	0,28
6.8.9.6	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m³	3,43
6.8.9.5	Caixa em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un	1,00
6.8.9.4	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	un	1,00
6.8.9.3	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	20,00
6.8.9.2	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	8,00
6.8.9.1	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	8,00
6.8.9	Esgoto		
6.8.8	Torneira de bóia, DN= 3/4"	un	1,00
6.8.7	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidente e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	un	1,00
6.8.6	Tubo de PVC rígido, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	6,00
6.8.5	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	70,00

1º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Uberlândia, 04/06/2020 15:16:55 29580

GELO DE CONSULTA: DSZ23730
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6959.9467.0692.6882
Quantidade de atos praticados: 01
Atos(s) praticado(s) por:
Lidiane Nunes Marcelino - Escrevente Autorizado
Emol: R\$5,27 Rec: R\$0,31 TFL: R\$1,70 Total: R\$2,01
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AA0180276



6.9.1	Limpeza final da obra	m²	13,89	
2	SISTEMA DE LIMPEZA TERCEIRIZADA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
1	Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos			
1.1	Coleta Manual Regular	t	1.042.376,14	
1.2	Coleta Domiliar Regular Containerizada	t	198.547,83	
1.3	Coleta Seletiva Porta a Porta	t	31.271,28	
1.4	Coleta de Óleos Vegetais Comestíveis	Eq.x	1.248,00	
1.5	Coleta de Resíduos Especiais. (Pilhas, Baterias, Lâmpadas, Res Tecnol e similares)	Eq.x	1.248,00	
1.6	Coleta de Resíduos da Construção Civil	Eq.x	3.744,00	
2	Sistemas Complementares de Limpeza			
2.1	Varição Manual de Vias	Km	576.000,000	
2.2	Operação de Limpeza Especial de Calçadas	Eq.x	2.496,000	
2.3	Limpeza e Lavagem de Feiras Livres	Eq.x	4.992,000	
2.4	Lavagem Especial de Locais Privados	Eq.x	1.248,000	
2.5	Limpeza Mecanizada de Drenagens	Eq.x	2.496,000	
2.6	Equipe de Serviços Complementares	Eq.x	2.496,000	
2.7	Equipe de Serviços Extraordinários	Eq.x	7.488,000	
2.8	Operação de Ecopontos	Eq. X	12.480,000	
2.9	Instalação e Reposição de Papeleiras	Unid.	2.400,000	
3	Operação e Monitoramento de Aterros Sanitários Municipais			
3.1	Compactação e Cobertura das Celulas (Compactação Convencional)	t	1.476.413,71	
3.2	Drenagem de Líquidos Percolados nas Celulas			
3.2.1	Drenagem Profunda de Plató	m	4.474,45	
3.2.2	Drenagem de Pé de Talude	m	2.140,62	
3.3	Drenagem de Biogás	m	1.440,00	
3.4	Drenagens de Águas Pluviais			
3.4.1	Canalinas de Concreto Seção Trapezoidal	m	1.706,99	
3.4.2	Caixas de Passagem em Alvenaria Estrutural	Unid.	24,00	
3.4.3	Travessia com Tubo de Concreto Armado Diâmetro 0,80 m	m	96,00	
3.4.4	Travessia com Tubo de Concreto Armado Diâmetro 1,50 m	m	20,00	
3.4.5	Descida de Água em Talude com Colchão de Rachão	m	240,00	
3.4.6	Bacia de Dissipação	Unid.	2,00	
3.5	Escavação, Carregamento e Transporte de Solo até 1 Km	m3	553.655,14	
3.6	Acessos e Pátios de Descarga			

1. Tabellionato de Notas de Uberlândia - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Uberlândia, 10/06/2020 15:15:15: 2255 2629

SELO DE CONSULTA: DSZ23731
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9257.2225.2629.5289
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Lidiane Nunes Marcelino - Estrevente Autorizada
Emol: R\$55,27 Rec: R\$0,31 TFC: R\$1,70 Total: R\$57,28
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>



BOB



3.6.1	Execução de Acessos	m2	18.000,00
3.6.2	Manutenção de Acessos	m2	3.600,00
3.6.3	Aplicação de Grama em Placa	m2	26.382,51
3.6.4	Equipe de Topografia	Eq. x	192,00
3.7	Instalação de Instrumentação Geotécnica e Ambiental		
3.7.1	Poços de Monitoramento das Águas Subterrâneas	m	275,00
3.7.2	Piezômetro de Câmara Simples tipo Casa Grande ou Stand Pipe	m	275,00
3.7.3	Marcos Superficiais de Deslocamento	unid.	50,00
3.8	Coleta de Amostras e Análises de Laboratório		
3.8.1	Águas Superficiais	Ponto	112,00
3.8.2	Líquidos Percolados	Ponto	48,00
3.8.3	Águas Subterrâneas	Ponto	288,00
3.9	Equipe Técnica Especializada em Monitoramento Ambiental e Geotécnico	Eq dia	144,00
3.10	Engenharia Consultiva para Projetos	ht	914,78
3.11	Transporte de Chorume	m3	264.576,00
3.12	Serviços Complementares		
3.12.1	Compostagem de Resíduos Vegetais	Eq. x	1.248,00
3.12.2	Equipe de Serviços Gerais	Eq. x	1.248,00
3.12.3	Umeação de Superfície (Acessos, pátios, viveiros, Taludes, etc)	h/mês	9.147,84
3.12.4	Barreira Vegetal	m	900,00
3.12.5	Limpeza manual de valas /bueiros	m	2.300,00
3.12.6	Poda de arvores e gramas /jardinagem/meccânica/manual	Eq. x	750,00
3.12.7	Capina química	Eq. x	750,00
3.12.8	Cerca c/10 fios de arame farp.est.madeira com 2,20m	m	3.000,00
3.12.8	Operação da balança	un	1,00
3.13	Equipamentos Extraordinários		
3.13.1	Trator Esteira D6	h/mês	2.160,00
3.13.2	Pá Carregadeira 924 F	h/mês	528,00
3.13.3	Caminhão Basculante 12 m3	h/mês	960,00
3.13.5	Cavalo Mecânico Equipado com Prancha para 30 ton	h/mês	192,00
3.13.6	Escavadeira Hidráulica 320 C	h/mês	720,00
3.13.7	Caminhão vacou 6 m3	h/mês	420,00
3.13.8	Trator Agrícola com Rogadeira	h/mês	210,00
3.13.9	Caminhão Pipa/ Irrigadeira de 10.000 lts	h/mês	210,00
3.13.10	Caminhão Polilindaste para Cagambas Rool on Rool off de 35 m³	h/mês	528,00
3.13.11	Microtrator com Rogadeira - Tobata	h/mês	352,00
3.13.12	Caminhão Munk para 3 ton	h/mês	210,00
3.13.13	Retroescavadeira 580 L	h/mês	480,00

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabellonato de Notas de Uberlândia - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Uberlândia, 01/06/2020 15:16:05 29580

SELO DE CONSULTA: DS223732

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6378.0555.3538.0174

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

Lidiane Nunes Marcelino - Escrevente Autorizada

Eml: R\$5,27 Rec: R\$0,31 TFI: R\$1,70 Total: R\$2,01

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

85



Ivan de Melo Artur - Engenheiro Civil - CREA: 96.056/D-MG

6 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:

5 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ART nº 2020190024524 CREA RJ

Valor do Contrato: R\$ 6.600.000,00 (Seis milhões e seiscentos mil reais).

Término: 13/11/2018

Início: 13/06/2018

4 - DATA DE INÍCIO/TÉRMINO E VALOR:

Estrada do Candunga, nº 436 - Núcleo Colonial São Bento - CEP: 26.163-700 - Belford Roxo-RJ

3 - LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3	Implantação e Operação da Unidade de Tratamento dos RSS	l	7.172,610
2	Coleta de RSS em Pequenos Geradores	l	1.938,72
1	Coleta de RSS em Grandes Geradores	l	5.233,89
	SISTEMA DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RSS		
4.2.1	Transferência	l	347.194,02
4.2	Operação		
4.1.9	Travessia em tubo de Concreto Armado D= 0,80 m	m	50,00
4.1.8	Barreira Vegetal		
4.1.7.3	Aplicação de Grama em Placas	m	400,00
4.1.7.2	Canaleta concreto moldada in loco - seção trapezoidal	m2	1.500,00
4.1.7.1	Caixas de passagem em Alvenaria Estrutural	m	225,00
4.1.7	Drenagem de Águas Pluviais		
4.1.6.2	Reservatório de Acúmulo de Líquidos Percolados	Unid.	8,00
4.1.6.1	Tubo de Ligação Fosso / Reservatório - Tubo PEAD 200	Unidade	6,00
4.1.6	Drenagem de Líquidos Percolados	m	3000,00
4.1.5	Pavimentação Asfáltica	m2	10.000,80
4.1.4	Cobertura Metálica	m2	1.528,80
4.1.3	Fundação e Bases para Cobertura	m2	1,00
4.1.2	Muros de Arrimo em Gabião (Contenção de Encostas)	Unidade	8540,00
4.1.1	Muros de Arrimo em Concreto Armado (Contenção)	m2	5560,00
4.1	Implantação		
4	Implantação e Operação de Estação de Transbordo incluindo Disposição Final em Aterro Privado		
3.13.18	Vigilância	h/mês	1.920,00
3.13.17	Motoniveladora (patrô)	h/mês	200,00
3.13.16	Rolo compactador	h/mês	2.160,00
3.13.15	Carminhão Compactador Lixo 15 m3	h/mês	3.870,00
3.13.14	Veículo Leve	h/mês	880,00

1º Tabellionato de Notas de Uberlândia - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e cartilhada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Uberlândia, 15/11/2020 15:16:05 255880

SELO DE CONSULTA: DSZ23733
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0039.0396.8886.4179
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Lidiane Nunes Marcellino - Escrevente Autôgrafa
Emol: R\$5,27 Rec: R\$0,71 TFI: R\$1,70 Total: R\$7,68
Consulta a validade deste ato no site: <https://selos.jmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AA01882279

BOECHAT





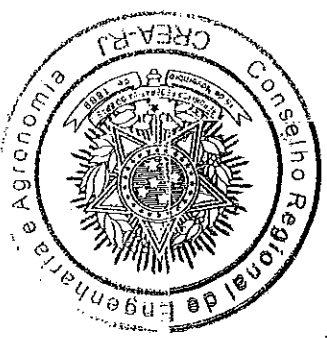
7 - CO-RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Não houve

Declaramos, ainda, que os serviços foram desempenhados a contento, nada havendo em nossos registros fatos que desabonem a citada empresa, bem como seu profissional.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180024524,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
78533/2019, FOLHA NÚMERO: 19/19, RIO DE JANEIRO -
24/09/2019

Rosiane da S. Moura Cruz
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



[Assinatura]
1º Serviço Notarial
Rio Verde - GO

Ass.

BOECHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESÍDUOS

COLETA E CONSERVAÇÃO LTDA

MOISES DE SOUZA BOECHAT

CPF Nº 987.778.407-63

RESPONSÁVEL

1º SERVIÇO NOTARIAL DE RIO VERDE
Rua Rafael Nascimento, 488 - Centro - Rio Verde/GO - Fone/Fax: (64) 3051-0988
CEP: 75.991-290 - CNPJ/MF: 02.847.101/0001-28
Consulte: <http://sealrj.1o3.com.br/sealrj>
07961903201444084603890
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MOISES DE SOUZA BOECHAT, 0018.58016E, Dou 16.
Rio Verde - Goiás, 01 de abril de 2019, 13:18:45h.
Renata Martins Freitas - Escrevente

Renata Martins Freitas
1º Serviço Notarial de Rio Verde - GO
Escrevente Autorizada

1º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Uberlândia, 01/06/2020 15:25:48 24336

SELO DE CONSULTA/DSZ23741
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5865;2113;8521;4508
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Lidiane Nunes Marcelino - Escrevente Autorizado
Emissão: R\$5,27 Recibo: R\$0,31 Total: R\$5,02
Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.lmgjust.br>



Nº DA
ETIQUETA
AA0180284

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

Secretaria do Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN017678

O Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 4 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e suas modificações posteriores e em especial do Decreto nº 42.159, de 2 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, concede a presente Licença de Operação a:

BOECHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESÍDUOS, COLETA E

CONSERVAÇÃO LTDA-ME

CNPJ/CPF: 39.148.211/0001-69

Código INEA: UN021088/35.31.08

Endereço: ESTRADA DO CADUNGA, LOTE 436 - NÚCLEO COLONIAL, SÃO BENTO - RECANTUS - BELFORD ROXO - RJ

para operar a etapa 1 da Fase 1 do Complexo de Tratamento e Disposição Final (CTDF), correspondendo a 1ª célula do Aterro Sanitário, para receber 47.710 toneladas de resíduos urbanos gerados pelo município de Belford Roxo, com supressão de vegetação nativa secundária em estágio inicial e médio de regeneração, em área de 2,12 hectares - X-X-X-X-X-X-X-X-

no seguinte local:

ESTRADA DO CADUNGA, LOTE 436 - NÚCLEO COLONIAL, SÃO BENTO - RECANTUS, município BELFORD ROXO

Condições de Validade Gerais

- 1- Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações ao INEA, conforme determina a MA-0052-R-1, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.093, de 21.11.01 e publicada no D.O.E.R.J. de 29.11.01;
- 2- Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 3- Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta licença é válida até 20 de Setembro de 2016, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº E-07/505773/2011 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2011

MARILENE RAMOS
PRESIDENTE CONSELHO DIRETOR

Emplacamento: R\$ 2,10
Rosa Braga, Duque de Caxias - Substitua
Total: R\$ 8,10



Cartão e documento que a presente copia é reprodução fiel que foi
apresentado.
Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2020. Cont. por

LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O Nº IN017678

Condições de Validade Específicas

4- Requerer a renovação desta licença no mínimo 120 dias antes do vencimento do seu prazo de validade;

5- Requerer averbação da Licença de Operação para as Etapas 2 e 3 da Fase 1 do CTRB Belford Roxo, quando da conclusão das obras de implantação;

6- Requerer Licença Prévia ao INEA para a implantação da Fase 2 do CTRB Belford Roxo;

7- Receber exclusivamente os resíduos sólidos urbanos gerados no município de Belford Roxo;

8- Disponibilizar, na célula sanitária da Etapa 1, os resíduos sólidos encontrados na área quando da execução das obras de terraplenagem no complexo;

9- Assegurar condições operacionais diferenciadas para a disposição final dos resíduos de poda e varrição oriundos dos resíduos sólidos urbanos;

10- Atender à Lei n. 4.771, de 15.09.65 e suas alterações - Código Florestal;

11- Atender à Lei n. 11.428, de 22.12.06, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma Mata Atlântica;

12- Atender à DZ-215-R-4 - Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária, aprovada pela Deliberação CECA n. 4.886, de 25.09.07, publicada no D.O.E.R.J. de 05.10.07 e republicada no D.O.E.R.J. de 08.11.07;

13- Atender à DZ-1310-R-7 - Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA n. 4.497, de 03.09.04 e publicada no D.O.E.R.J. de 21.09.04;

14- Atender à Resolução n. 303, do CONAMA, de 20.03.02, publicada no D.O.U. de 13.05.02, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente;

15- Atender à Resolução n. 307, do CONAMA, de 05.07.02, publicada no D.O.U. de 17.07.02, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;

16- Atender à Resolução n. 369, do CONAMA, de 28.03.06, publicada no D.O.U. de 29.03.06, que dispõe sobre os casos excepcionais de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental que possibilitem a intervenção ou supressão de vegetação em Área

de Preservação Permanente - APP;

O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.

089222AD/94709

CARTÓRIO DO REGISTRO
 Av. das Américas 16101 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel.: (21) 3131-8100
 A U T E N T I C A Ç Ã O
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi
 apresentada
 Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2020. Cont. por
 Rose Braga Coura da Silva - Substituta
 Remuneração: R\$ 2.10
 Total: R\$ 8.10
 EDM 137872-AIH Consulte em <https://www3.tril.jus.br/leitepublico>

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN017678

Condições de Validade Específicas

17. Atender a NBR 13.896 - Aterros de resíduos não perigosos - Critérios para projetos de implantação e operação, da ABNT;

18. Atender ao Código de Segurança contra Incêndio e Pânico (COSGIP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, regulamentado através do Decreto n.º 897 de 21.09.76 e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;

19. Acompanhar as atividades de supressão por equipe técnica devidamente habilitada e capacitada, portando cópia desta licença e cópia do registro do proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação;

20. Apresentar no prazo de sessenta dias, Projeto de Reposição Florestal, com indicação da área definitiva para recomposição e cronograma de execução;

21. Recompor área equivalente a 10,6 hectares (106.000 m²) no local indicado no Projeto de Recomposição Florestal, previamente aprovado pelo INEA, como medida compensatória da supressão interveniente a ser realizada;

22. Apresentar relatórios trimestrais de acompanhamento do Projeto de Reposição Florestal;

23. Realizar o transporte do material originado pela supressão com cadastro no IOF (documento de origem florestal);

24. Apresentar no prazo de trinta dias, informações sobre a destinação final do material lenhoso a ser removido da área;

25. Comprovar a destinação do resíduo gerado pela supressão vegetal, seja pela doação a terceiros ou a aterros sanitários, por meio de nota fiscal;

26. Não usar fogo ou produtos químicos de qualquer espécie para eliminação da vegetação, bem como não enterrar madeira que não tenha aproveitamento comercial;

27. Não depositar qualquer material em encostas, em APP, em mananciais, rios, ou nos fragmentos florestais;

28. Apresentar ao INEA, no prazo de quarenta e cinco dias, o cadastramento dos catadores de lixo do vazadouro de Babi;

29. Apresentar ao INEA, no prazo de noventa dias, programa de inserção social a ser desenvolvido em parceria com a Prefeitura Municipal de Belford Roxo para os catadores cadastrados, acompanhado do respectivo cronograma físico de execução;

O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467 de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.

Cartório Hamilton Barros
 Av. das Américas 16101 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22290-703 | Tel.: (21) 3434-9400
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentada em 06 de janeiro de 2020. Cópia por
 Rose Braga Durado da Silva - Substituta
 Emolumentos: R\$ 2,10
 Total: R\$ 8,16
 EDML37973-ATM Consulte em <https://www3.trf1.jus.br/steipublico>

00004844

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN017678

Condições de Validade Específicas

30- Apresentar ao INEA, no prazo de cento e vinte dias, programa de fomento à coleta seletiva, a ser desenvolvido em parceria com a Prefeitura Municipal de Belford Roxo, com o respectivo cronograma físico de execução incluindo os locais em que será implementado o programa (bairros e estabelecimentos) e as ações a serem tomadas referentes à coleta seletiva no município (equipamentos, programas de educação ambiental, transporte, periodicidade, incentivos, forma de coleta, segregação, armazenamento e uso dos resíduos de poda e de pneus, a implantação de galpões e copontos - no mínimo três - para recebimento, triagem e comercialização de resíduos secos provenientes da coleta seletiva e o respectivo cronograma físico de execução);

31- Não receber no aterro sanitário resíduos classificados como perigosos, de acordo com a NBR 10.004, da ABNT;

32- Não permitir a presença de catadores de lixo na área do aterro sanitário;

33- Implantar e manter o cercamento de toda área correspondente aos 100.000 m² referentes à Fase 1 do CTRB Belford Roxo em portelas condições, de forma a evitar a entrada de animais e o acesso de pessoas não autorizadas;

34- Encaminhar o chorume gerado no aterro sanitário para estação terciarizada de tratamento de efluente, licenciada pelo órgão ambiental e acompanhado de Manifesto de Resíduos;

35- Queimar os gases oriundos do aterro em queimadores instalados no topo dos drenos de gases;

36- Manter programa de treinamento periódico do pessoal incumbido da operação do aterro sanitário;

37- Manter responsável técnico pela operação do sistema de tratamento de resíduos sólidos urbanos com registro no Conselho Profissional de Classe e qualificado para desempenhar esta atividade;

38- Promover a limpeza periódica da fossa séptica e do filtro anaeróbio, utilizando os serviços de empresa licenciada pelo órgão ambiental para tal atividade, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;

O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.

CARTÓRIO DO REGISTRO
Tribunal de Registro
Av. das Américas 1401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22208-700 / Tel.: (21) 3434-8000
089227AD294711

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original que se encontra arquivado no Cartório do Registro de Imóveis do Município de Belford Roxo, RJ, em 14 de agosto de 2020. Conf. por
Rosa Braga Dourado de Almeida - Substituta
Emulmentos: R\$
Liquidação: R\$ 2,10
Total: R\$ 8,10

EDML37974-AUW Consulte em <https://www3.trf1.jus.br/lepublico>

SECRETARIA DE NOTAS
Tribunal de Registro
Av. das Américas 1401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22208-700 / Tel.: (21) 3434-8000
089227AD294711

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN017678

Condições de Validade Específicas

39- Não captar água em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos para a operação do empreendimento, sem a obtenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos, do INEA;

40- Limedecer as vias de acesso dentro da área do empreendimento;

41- Apresentar ao INEA, no prazo de 30-dias, novo plano de avanço do aterro sanitário, considerando o recebimento de 455 Vela;

42- Apresentar trimestralmente ao INEA;

42.1- Relatório de Pesagem e Recebimento de resíduos na Fase 1 do CTDR, especificando dia e hora da pesagem, empresa, placa, tipo, volume e peso bruto do caminhão, tara e peso líquido da medição e a tipologia do resíduo disposto, classificado conforme a Lei 12.305/10;

42.2- Relatório de Monitoramento Geotécnico;

42.3- Relatório de Monitoramento Vetores;

42.4- Relatório, informando a quantidade de chorume encaminhado para a empresa terceirizada;

43- Apresentar semestralmente ao INEA;

43.1- Relatório de Monitoramento de Águas Superficiais analisando os parâmetros

propostos na Resolução nº 357, do CONAMA;

43.2- Relatório de Monitoramento de Águas Subterrâneas analisando os parâmetros

propostos na Resolução nº 420, do CONAMA;

43.3- Relatório de Monitoramento de Biogás;

44- Enviar ao INEA Relatório de Acompanhamento de Efluentes (RAE) do chorume bruto,

com frequência determinada na DZ-942 R-7 - Diretriz do Programa de Autocontrol de

Efluentes Líquidos PROCON-AGUA, aprovada pela Deliberação CECA nº 1.995 de

10.10.90, publicada no D.O.R.J. de 14.01.91;

45- Apresentar no final da obra de instalação planta com lay-out final da área;

46- Manter a frente de lançamentos (operacional) no menor espaço possível devido a

mesma receber o devido recobrimento sempre que houverem paralisações do lançamento

de resíduos por período superior a 24 horas;

O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O Nº IN017678

Condições de Validade Específicas

- 47- Manter as vias de acesso em perfeitas condições de tráfego preservando declividades compatíveis com os equipamentos de transporte de resíduos e inclinação transversal de 2% do eixo em direção aos bordos, sua drenagem, revestimento entre outros, etc.
- 48- Acondicionar os resíduos sólidos urbanos em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento por empresa licenciada pelo órgão ambiental;
- 49- Atender às normas municipais quanto ao tráfego de veículos durante as obras;
- 50- Não remover outras espécies arbóreas sem a autorização prévia do órgão competente;
- 51- Não realizar lavagem de caminhões na área do Aterro Sanitário sem a implantação de sistema separador de água e óleo;
- 52- Manter as canaletas de águas pluviais desobstruídas, de forma a preservar o correto funcionamento do sistema drenagem;
- 53- Implantar sistema para contenção do solo extralado das jazidas internas;
- 54- Adotar medidas de segurança de forma a minimizar o risco de medidas de segurança;
- 55- Implantar todos os programas e medidas mitigadoras apresentadas e aprovados pelo INEA;
- 56- Adotar as medidas de controle para evitar processos erosivos e seus danos sobre as vias e sistemas de escoamento de águas;
- 57- Umedecer a área de terraplenagem quando da preparação das vias de acesso do aterro sanitário e das áreas de edificação;
- 58- Implantar a barreira vegetal como proposto no projeto apresentado ao INEA, dando preferência às espécies nativas da Mata Atlântica;
- 59- Comunicar imediatamente ao Serviço de Operações em Emergências Ambientais do INEA, plantão de 24 horas, pelos telefones (21) 2334-7910, 2334-7911 ou 8596-8770, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
- 60- Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 61- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;
- 62- Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);

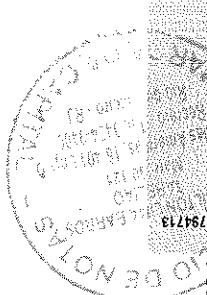
O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.

CARTÓRIO DO REGISTRO
 Hamilton Barros
 Cartório
 Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel: (21) 3434-9400
 04922/AD754713

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi
 Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2020. Cart. por

Rosa Braga Dourado de Silva - Substituta
 Emolumentos: R\$
 Total: R\$ 8,16

EDML37976-AIC Consulte em <https://www3.trf1.us.br/sitepublico>



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN017678

Condições de Validade Específicas

- 63- Manter atualizados junto ao INEA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
- 64- Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade;
- 65- O INEA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

X-X-X-X-

CARTÓRIO DO RECREIO
 Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22290-903 / Tel.: (21) 3434-0400
 089227AD7947M

HO = 1
 Hamilton Barros
 Tabelionato de Notas
 Autenticação
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi
 apresentado
 Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2020. Cont. por

EMULMENTOS: R\$
 144 Folhas: R\$ 2,10
 Total: R\$ 8,10

ROSA BRAGA DOURADO DE OLIVEIRA - Substituta
 EDM37977-AOU Consulte em <https://www3.trf1.jus.br/lepublico>



O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

AVB001574

BOECHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESÍDUOS, COLETA E
CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 39.418.211/0001-69 Registro: UN021088/35.61.60
no seguinte local:

ESTRADA DO CADUNGA, LOTE 436 - NÚCLEO COLONIAL SÃO BENTO -
REGANTUS, município BELFORD ROXO

1) Fica excluída a condição de validade n. 42,1

2) Ficam incluídas as seguintes condições de validade:

- 66- Não receber quantidade superior a 450 t/dia de resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço, não perigosos, oriundos da Baixada Fluminense (classificado conforme a Lei 12.305/10);
- 67- Não receber quantidade superior a 100 t/dia, mesmo que sazonalmente, de gjogas e vegetação flutuante, oriundas das ações de recuperação ambiental da DIRAM/INEA (classificado como não perigoso conforme a NBR 10.004);
- 68- Garantir uma vida útil de, no mínimo, 72 (setenta e dois) meses do maciço sanitário licenciado pela LO Nº IN017678;
- 69- Apresentar trimestralmente ao INEA, Relatório de Pesagem e Recebimento na Fase I de resíduos sólidos urbanos oriundos do Município de Belford Roxo, especificando dia e hora da pesagem, empresa, placa, tipo, volume e peso bruto do caminhão, tara e peso líquido da medição e a tipologia do resíduo disposto (classificado conforme a Lei 12.305/10);

Este documento só é válido quando apresentado anexo ao documento
IN017678, Processo nº E-07/505773/2011.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2012

MARILENE RAMOS
PRESIDENTE CONSELHO DIRETOR

CARTÓRIO DO REGISTRO
Hamilton Barros
A TABELEIÃO DE NOTAS
Av. das Américas 16101 - Fone: 22790-703 / Tel: (21) 3434-000
089227AD784716

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi
apresentado
Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2020. CRR, por

ROSE BRAGA DOUGLADO DE OLIVEIRA - Substituta
Emolumentos: R\$ 2,10
Trib. Fundos: R\$ 2,10
Total: R\$ 8,10

EDML37978-AXQ Consulte em <https://www3.trf.jus.br/stepublico>

INTEGRI Instituto Estadual do Ambiente

SECRETARIA DE AMBIENTE
RUA DE ABRIL, 100 - BARRA DO MAR, 20130-000
RIO DE JANEIRO, RJ

00006672

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

AVB001574

70- Apresentar trimestralmente ao INEA, Relatório de Pesagem e Recebimento na Fase 1 de resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço, não perigosos, oriundos da Baixada Fluminense, especificando dia e hora da pesagem, empresa, placa, tipo, volume e peso bruto do caminhão, tara e peso líquido da medição e a tipologia do resíduo disposto (classificado conforme a Lei 12.305/10);

71- Apresentar trimestralmente ao INEA, Relatório de Pesagem e Recebimento na Fase 1 de gigogas e vegetação flutuante, oriundas das ações de recuperação ambiental da DIRAM/INEA, especificando dia e hora da pesagem, empresa, placa, tipo, volume e peso bruto do caminhão, tara e peso líquido da medição e a tipologia do resíduo disposto (classificado conforme a NBR 10.004).

-X-X-X-X-

CARTÃO DO RECEIO
 089227AD794716
 A TABELAÇÃO DE NOTAS
 Av. das Américas 16101 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22780-903 / TEL: (21) 3434-9490
AUTENTICAÇÃO
 Certificado e dou-lhe que a presente cópia é reprodução fiel que foi
 apresentado
 Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2020 Cont. por
 Rose Braga Dourado de Miva - Substituta
 Ementes: R\$
 Lix-fundos: R\$ 2,16
 Total: R\$ 9,16
 EDM137979-ADQ consulte em <https://ww3.ril.jus.br/repubblico>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

AVB001630

BOCHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESÍDUOS, COLETA E
CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 39.118.211/0001-69 Registro: UN021088/35.51.50

no seguinte local:
ESTRADA DO CADUNGA, LOTE 436 - NÚCLEO COLONIAL, SÃO BENTO -
RECANTUS, município BELFORD ROXO

1) Fica alterada a atividade licenciada para:

Operar as etapas 1 e 2 da Fase 1 do Complexo de Tratamento e Disposição Final (CTDF),
correspondendo a 2 células do Aterro Sanitário, com capacidade total para receber 370.979
toneladas de resíduos urbanos gerados pelo município de Belford Roxo, com supressão de
vegetação nativa secundária em estágio inicial e médio de regeneração, em área de 2,12 hectares

2) Fica incluída a seguinte condição de validade:

72- Dispor na célula sanitária da Etapa 2 os resíduos sólidos encontrados na área quando da
execução das obras de terraplenagem.

Este documento só é válido quando apresentado anexo ao documento
IN017678, Processo nº E-07/505773/2011.

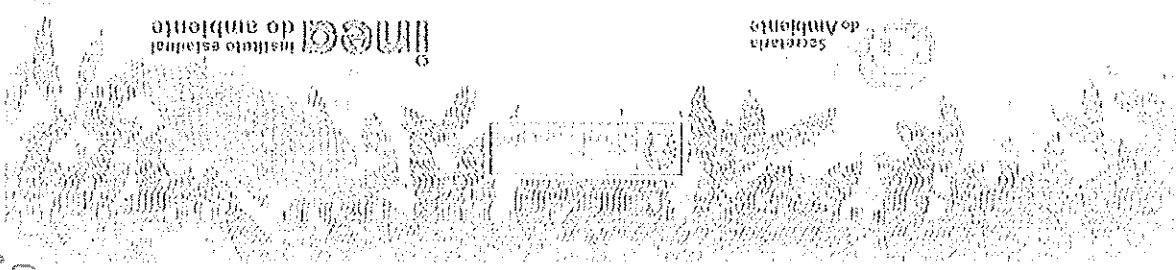
Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2012

MARILENE RAMOS

PRESIDENTE CONSELHO DIRETOR

CARTÓRIO DO RECREIO
Cartório
Marilene Ramos
Av. das Américas 16491 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - CEP: 22250-703 | Tel.: (21) 3436-9400
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi
apresentado
Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2020. Cart. por
Rosa Braga Dourado de Silva - Substituta
Emolumentos: R\$ 2,00
Trib. Fundos: R\$ 8,10
Total: R\$ 10,10
EDML37980-ACI Consulte em <https://www3.trf.jus.br/silepublico>

OFÍCIO DE NOTARIAS
MARILENE RAMOS
TABELÃO
Nº 50 (2)



Secretaria
do Ambiente

Imagem
Instituto Estadual
do Ambiente

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

AVB001668

BOCHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESÍDUOS, COLÉTA E
CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 39.118.211/0001-69 Registro: UN021088/35.61.50

no seguinte local:
ESTRADA DO CADUNGA, LOTE 436 - NÚCLEO COLONIAL, SÃO BENTO -
RECANITUS, município BELFORD ROXO

- 1) Ficam excluídas as condições de validade n. 66 e 67 da averbação N. AVB001574.

- 2) Ficam incluídas as seguintes condições de validade:

73. Não receber, na localidade, quantidade superior a 1.000 toneladas, de resíduos oriundos da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e gijóguas oriundas das ações de recuperação ambiental da DIRM/INEA (classificados conforme Lei 12.305/10).

Este documento só é válido quando apresentado anexo ao documento
IN017678, Processo nº E-07/605773/2011.

Rio de Janeiro, 08 de Outubro de 2012

MARILENE RAMOS
PRESIDENTE CONSELHO DIRETOR

CARTÓRIO DO REGISTRO
088227AD794718
J. TABELIONATO DE NOTAS
Rio de Janeiro - CEP: 22790-003 / Tel: (21) 3434-9400

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi
apresentado
Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2020. Cart. por

Rose Braga Dourado de Silva / Substituta
TJ+Fundos: R\$ 2,18
Total: R\$ 8,16

EDML37981-AKR Consulte em <https://ww3.tril.us.br/lepublico>

DENISE MARÇAL RAMBALDI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2012

Este documento só é válido quando apresentado anexo ao documento
IN017678, Processo nº E-07/5057/3/2011.

- além de Belford Roxo;
- plano de ação para o gerenciamento do tráfego dos caminhões oriundos dos municípios atendidos Sólidos Urbanos (RSU) do município de Belford Roxo, apresentando ao INEA, no prazo de 30 dias;
- 79- Não prejudicar, em qualquer hipótese, o roteiro de coleta e disposição final dos Resíduos Belford Roxo (BOB Ambiental), remetendo ao INEA relatório mensal das ações adotadas;
- 78- Realizar manutenção periódica e melhorias das vias integrantes da Rota 2 de acesso ao CTR CTR Belford Roxo (BOB Ambiental), remetendo cópia ao INEA da referida instrução;
- 77- Instaurar a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias a somente utilizar a Rota 2 de acesso ao na Rota 2;
- oriundos do município de Duque de Caxias, considerando o tráfego de caminhões compactadores 76.2- O recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no CTR Belford Roxo (BOB Ambiental) oriundos do município de Nilópolis através de caminhões compactadores e carretas;
- 76.1- O recebimento dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no CTR Belford Roxo (BOB Ambiental) complementação do Estudo de Impacto Viário (EIV) apresentado, contemplando;
- 76- Apresentar ao INEA, no prazo de 20 dias após o recebimento da presente averbação a Nilópolis, pelo prazo de 30 dias;
- 75- Fica autorizado o recebimento dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) oriundos do município de Duque de Caxias, pelo prazo de 180 dias;
- 74- Fica autorizado o recebimento dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) oriundos do município de

Ficam incluídas as seguintes condições de validade:

no seguinte local:
ESTRADA DO CADUNGA, LOTE 436 - NÚCLEO COLONIAL SÃO BENTO
REGANTUS, município BELFORD ROXO

CNPJ/CPF: 39.118.211/0001-69 Registro: UM024088/36.61.60
BOCHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESÍDUOS, COLETA E
CONSERVAÇÃO LTDA

AVR001745

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

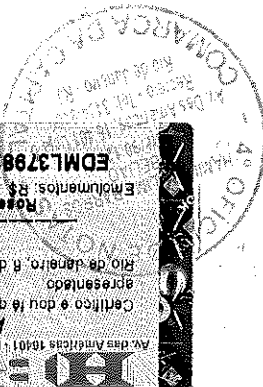
CARTÓRIO DO RECREIO
Av. das Américas 1501 - Recreio dos Bandeirantes - Fone: (21) 3434-0400
A TABELIONATO DE NOTAS
Munícipal de Belford Roxo

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi
apresentado
Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2020. Cont. por

Rosa Braga Dourado da Silva - Substituta
Ementas: R\$
Luferron: R\$ 2,16
Total: R\$ 0,16

EDML37982-AUK Consulte em <https://www3.trf1.jus.br/repubblico>

089227AD794719



Cartório
de Belford Roxo

de Belford Roxo (Babi).-X-X-X-X-X-X-

EDM 31
Cartório
Matrícula nº 15401 - Recibo dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-793 / Tel.: (21) 3433-0400
Av. das Américas 15401 - Recibo dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-793 / Tel.: (21) 3433-0400

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé de que o presente contém a reprodução fiel que foi apresentada
Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2020. Com. por

ROSSE BRAGA DOURADO DE ALIVEIRA
Trib. Fundos R\$ 1,76
Total: R\$ 8,16

Emolumentos R\$
EDML37883-ANH Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/erepublico>

0082227AD794720



DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

AVB001909

BOCHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESÍDUOS, COLETA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ/CNP: 39.118.211/0001-69 Registro: UN021088/36.61.50

no seguinte local:
ESTRADA DO CADUNGA, LOTE 436 - NÚCLEO COLONIAL SÃO BENTO -
RECANTUS, município BELFORD ROXO

Ficam incluídas as seguintes condições de validade:

- 80- Fica autorizado o recebimento dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) oriundos do município de Duque de Caxias, pelo prazo de 180 dias;
- 81- O empreendedor deve informar oficialmente à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em no máximo 15 (quinze) dias, com cópia protocolada por o ao INEA, que de acordo com a Lei 6.362 de 19 de dezembro de 2012 a Prefeitura de Duque de Caxias terá somente mais 06 (seis) meses, impreterivelmente, para poder dispor os resíduos oriundos nesta cidade no Aterro Sanitário da Bob Ambiental;
- 82- Realizar manutenção periódica e melhorias das vias integrantes da Rota 2 de acesso ao CTR Belford Roxo (BOB Ambiental), remediando ao INEA, Relatório de Pesagem e Recebimento na Etapa 1 de resíduos sólidos urbanos oriundos do Município de Duque de Caxias, especificando dia e hora da pesagem, empresa, placa, tipo, volume e peso bruto do caminhão, tara e peso líquido da medição e a tipologia do resíduo disposto (classificado conforme a Lei 12.305/10);

Este documento só é válido quando apresentado anexo ao documento
IN017678, Processo nº E-07/505773/2011.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2013

MARILENE RAMOS
PRESIDENTE CONSELHO DIRETOR

CARTÓRIO DO REGRIO
Av. das Américas 1601 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22290-103 / Tel.: (21) 3131-0400
A: TABELIONATO DE NOTAS
089227AD794724

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé de que a presente cópia é reprodução fiel que foi
apresentado
Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2020. Car. por:
Rosa Braga Dourado da Silva - Substituta
Trib. Unidas R\$ 2,16
Total: R\$ 8,16
EDML37984-AVC Consulte em <https://www3.trf1.us.br/tepublico>



W

000009093

• DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

AVB001909

84- Apresentar anualmente, sob a forma de relatório, o Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa (incluindo as emissões do escopo 3), já comprovadamente verificado por organismo acreditado competente relatando as emissões relativas ao ano anterior, atendendo integralmente à Resolução INEA/PRES N. 64 de 12 de Dezembro de 2012;

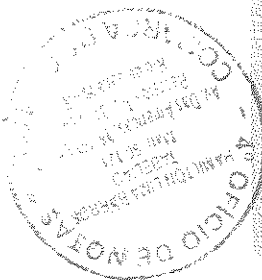
85- Apresentar em 90 (noventa) dias e a cada renovação da licença de Operação um Plano de Mitigação de Emissões de Gases do Efeito Estufa atendendo integralmente à Resolução INEA/PRES N. 65 de 14 de Dezembro de 2012, -X-X-X-X-

CARTÓRIO DO REGREIO
4º TABELIONATO DE NOTAS
089227AD794723

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi
apresentado
Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2020. Com. por

Rosa Braga Dourado Silva - Substituta
TJ - Fundos R\$ 3,40
Total: R\$ 8,16

EDML37985-AWO Consulte em <https://ww3.trf.jus.br/silepublico>



DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

AVB002142

BOCHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESÍDUOS, COLETA E
CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 39.118.211/0001-69 Registro: UN021088/35.61.50

no seguinte local:
ESTRADA DO CADUNGA, LOTE 436 - NÚCLEO COLONIAL SÃO BENTO -
RECANTUS, município BELFORD ROXO

1) Fica modificada a atividade licenciada L.O. N. IN017678 para:

Operar as etapas 1 e 2 da Fase 1 do Complexo de Tratamento e Disposição Final (CTDR),
correspondendo a 2 células do Aterro Sanitário, com capacidade total para receber 370.979
toneladas de resíduos urbanos gerados pelo município de Belford Roxo, com supressão de
vegetação nativa secundária em estágio inicial e médio de regeneração, em área de 2,15 hectares
e as fases III-A e III-B da Etapa I, onde serão dispostos os resíduos sólidos urbanos de grandes
geradores dos municípios de Belford Roxo e Duque de Caxias.X-X-X-X

2) Ficam incluídas as condições de validade 86 a 88 na L.O. N. IN017678:

86- Realizar manutenção periódica e melhoria das vias integrantes da Rota 2 de acesso ao CTR
Belford Roxo (BOB Ambiental) enviando ao INEA relatório mensal das ações adotadas;
87- Apresentar ao INEA, mensalmente, relatório de pesagem e recebimento na Etapa I de resíduos
sólidos urbanos oriundos do Município de Duque de Caxias, especificando o dia e a hora da
pesagem, a placa, tipo, volume e peso bruto do caminhão, tara e peso líquido da medição e a
tipologia do resíduo disposto (classificado conforme a Lei 12.305/10);
88- Somente receber os resíduos sólidos urbanos de grandes geradores do município de Duque de
Caxias até 31.03.2014.X-X-X-X-

Este documento só é válido quando apresentado anexo ao documento
IN017678, Processo nº E-07/505773/2011.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2013

MARILENE RAMOS
PRESIDENTE CONSELHO DIRETOR

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

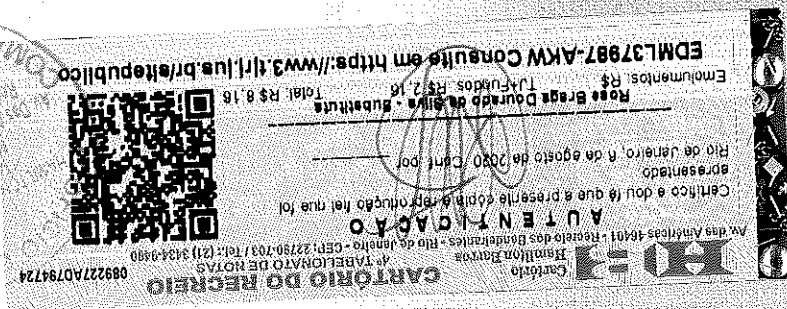
AVB002249

BOECHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESÍDUOS, COLETA E
CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 39.118.211/0001-69 Registro: UN036527/35.51.50

no seguinte local:
ESTRADA DO CADUNGA, LOTE 436 - NÚCLEO COLONIAL SÃO BENTO,
MUNICÍPIO BELFORD ROXO

1- Para a continuação do recebimento Resíduos Sólidos Urbanos (RSSU), por um período de 12 meses, oriundos do município de Duque de Caxias na Fase 1 do CTDI Belford Roxo, localizada na Estrada do Cadunga, Lote 436, Núcleo Colonial São Bento, Bairro Recantus, no Município de Belford Roxo, Rio de Janeiro.

2- Para o início de operação da Fase 1, Etapa 3 - C, após a conclusão das obras de instalação da célula sanitária, localizada na Estrada do Cadunga, Lote 436, Núcleo Colonial São Bento, Bairro Recantus, no Município de Belford Roxo, Rio de Janeiro.



Este documento só é válido quando apresentado anexo ao documento
IN037678, Processo nº E-07/505773/2014.
Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2014

CARTÓRIO DO REGISTRO
 009227AD794695
 TABELIONATO DE NOTAS
 Rua das Américas 1640 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22290-701 / Tel: (21) 4434-6000

AUTENTICAÇÃO
 Cópia e dou-la que a presente cópia é reprodução fiel que foi
 apresentado a Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2020. Cont. por

ROSE ELISA DOURADO DA SILVA - Substituta
 Empenhos: R\$ 2,16
 Total: R\$ 8,16

EDM137958-ATP consulte em <https://wv3.tril.us.br/letpublico>



Instituto Estadual do Ambiente
 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - GA
 Rua do Estado, 20 - Belford Roxo, RJ
 Fone: (21) 2661-1716
 E-mail: atendimento@inea.gov.br

Philippe Cesar S. Silva
 Téc. Administrativo
 Matr. 391.272-2 / ID: 4463135

Ao
 Instituto Estadual do Ambiente – INEA / GELANI

Ref.: Prorrogação da LO IN017678, vinculada ao processo E-07/505773/2011.

A BOECHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESÍDUOS, COLETA E CONSERVAÇÃO LTDA, com CNPJ nº 39.118.211/0001-69, com estabelecimento à Estrada do Cadunha, Lote 436 – Núcleo Colonial São Bento, Recanlus - Belford Roxo - RJ, vem por meio deste requerer a Prorrogação para 365 dias da Licença de Operação – LO IN017678, vinculada ao processo E-07/505773/2011, referente a ETAPA I do Complexo de Tratamento de Disposição Final de Resíduos - CTDR, constituído por um aterro sanitário com sistema de tratamento de chorume, com validade até 20 de Setembro de 2016. Este pedido deve-se ao fato deste CTDR operar em caráter de atendimento de Utilidade Pública, através do decreto 44.838 de 10 de Junho de 2014, atendendo aos Municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias e grandes geradores da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, que são beneficiados diretamente por esta Unidade.

Esta solicitação também leva em consideração a atual fase do aterro, que encontra-se em etapa de obtenção de licença de instalação para sua expansão, através do processo E-07/002.13484/2014, junto a este renomado órgão, que, dessa forma, nessa condicao, garantem a fundamental continuidade de atendimento do empreendimento a todos os municípios dele usufruem, e, além disso, de modo que se continue se constituindo importante instrumento de saneamento e segurança ambiental dos municípios da Baixada Fluminense, como, já em várias ocasiões, foi chamado para tal, como nos eventos de emergência do verão de 2012 - 2013.

Estrada do Cadunha, lote 436, Núcleo Colonial São Bento, Bairro: Recanlus - Belford Roxo - RJ, CEP 26.163 - 700, Tel: (21)-26611716

Handwritten signatures and initials.

Handwritten initials.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos antecipadamente a habitual atenção deste órgão com relação ao empreendimento em questão.

[Handwritten signature]

BOECHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESÍDUOS, COLETA E CONSERVAÇÃO

CARTÃO DO RECIBO
 069227AD794698
 A TABELIONATO DE NOTAS
 Hamilton Barros - Rua da Bandeira - CEP: 22190-703 / TEL: (21) 3434-9400
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que o presente foi produzido fiel que foi
 Apresentado
 Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2020. Cont. nº
 Total: R\$ 8,10
 Emolumentos: R\$
 Tutores: R\$ 2,10
 Rosa Braga Couraêdo de Silva - Substituta
 EDML37858-ANR Consulte em <https://www3.trf.jus.br/ilepublico>
 COMARCA DE CAPITAL

Estrada do Cadunga, lote 436, Núcleo Colonial São Bento, Bairro: Recantus -
 Belford Roxo - RJ, CEP 26.163 - 700, Tel: (21)-26611716

[Handwritten marks: 'W', '2', and a signature]

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA/M

2 - Lic. Anterior: ☐ ☐		Nº IN017678		Processo E-07/505773/2011	
1ª - Fase ☐					
☒ - Tipo					
☐ - Instalação e Operação-LIO					
☐ - Instalação-LI					
☐ - Operação e Recuperação-LOR					
☐ - Recuperação-LAR					
☐ - Operação-LAS					
☐ - Instalação-LPI					
☐ - Termo de Encerramento-TE					
☒ - Prorrogação					

Código	
Para uso do Inea	

3 - Dados do Requerente:

Nome Fantasia BOB AMBIENTAL

Nome Empresarial ou Nome BOCHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESÍDUOS, COLETA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF 39.118.211/0001-69

I. E. 79.788.953

Nº de inscrição no CTE / CTE 5471661

Endereço ESTRADA DO CADUNGA, LOTE 436, NÚCLEO COLONIAL SÃO BENTO.

CEP 26.163.700

Bairro / Distrito RECANTUS

Município BELFORD ROXO

UF RJ

4 - Endereço do Empreendimento/Atividade:

Logradouro / Número ESTRADA DO CADUNGA, LOTE 436, NÚCLEO COLONIAL SÃO BENTO.

CEP 26.163.700

Bairro / Distrito RECANTUS

Município BELFORD ROXO

5 - Endereço para Correspondência:

Logradouro / Número ESTRADA DO CADUNGA, LOTE 436, NÚCLEO COLONIAL SÃO BENTO.

CEP 26.163.700

Bairro / Distrito RECANTUS

Município BELFORD ROXO

UF RJ

6 - Representantes Legais

Nome LUIS HENRIQUE PEREIRA LEMOS

Telefone 11 99815-2659

Fax

e-mail llemos@bob-ambiental.com.br

CPF 268.151.478-94

Nome ANA KARINE SOUZA VASCONCELOS E MENEZES

Telefone 21 98594-1222

Fax

e-mail akmeneses@bob-ambiental.com.br

CPF 119.539.017-35

7 - Pessoa de Contato

Nome ANA KARINE SOUZA VASCONCELOS E MENEZES

Telefone 21 98594-1222

Fax

e-mail akmeneses@bob-ambiental.com.br

CPF 119.539.017-35

Exemplar da Assinatura

8 - Número de Documentos Anexos

Número de Folhas Anexas

9 - Descrição da(s) Atividade(s):

Operar Aterro Sanitário, licenciado conforme LC IN017678 e seus documentos de Averbação AVB001574, AVB001630, AVB001668, AVB001745, AVB001909, AVB002142 e AVB002249.

CARTÓRIO DO RECREIO
4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel: (21) 3434-9400
08922727AD794698

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi
representado
Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2020. Com. por
Rose Braga Dodado da Silva / Substituta
TJ-RJ - Ródos: R\$ 2,16
Emolumentos: R\$
EDML37961-AVS Consulte em <https://www3.trf1.jus.br/letpublico>



10 - Responsável Técnico:

Nome LUIS HENRIQUE PEREIRA LEMOS

Formação Profissional ENGENHEIRO CIVIL

Conselho/Registro 5061750634

Telefone 11 99815-2659

e-mail llemos@bob-ambiental.com.br

☐ - Projeto ☒ - Operação

CPF

Conselho/Registro

Fax

e-mail

Telefone

Formação Profissional

☐ - Projeto ☐ - Operação

11 - Declaro para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas neste requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos e anexos indicados no item 8 (oitto), pelo que venho requerer ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA a expedição da respectiva licença.

Rio de Janeiro

de

de

Assinatura do Representante Legal

Nome

Código do FPM

Imprimir

Versão 0

Página 2 / 2

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente



Carta INEA/GA Nº 039/2017

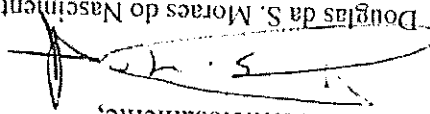
Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2017.

A
BOB AMBIENTAL
Estrada do Cadunga, Lote 436 – Núcleo Colonial São Bento
CEP 26.163-700 – Belford Roxo – RJ

REF.: Carta BOB/GER/060/2017.

Prezados Senhores,

Informamos que o requerimento de prorrogação de prazo da licença de operação LO Nº IN017678, concedida à BOECHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESÍDUOS, COLETA E CONSERVAÇÃO LTDA, referente ao processo E-07/505773/2011, encontra-se em análise no INEA. Considerando que o requerimento foi autuado tempestivamente, ou seja, no prazo de 120 dias antes do vencimento da citada licença, a mesma permanece válida até que seja concluído o processo de análise do requerimento em comento.

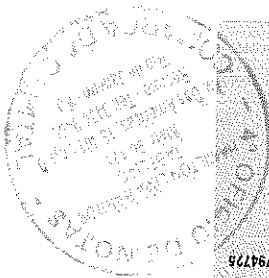
Atenciosamente,

Douglas da S. Moraes do Nascimento
Gerente de Atendimento
ID: 4347914-6

CARTÃO DO RECREIO
Jardim Botânico - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel: (21) 3434-0400
088227AD794728

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução fiel que foi
apresentado
Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2020. Cpt. J. J. J.

Rose Braga Dourado da Silva - Substituta
T. Fundos, R\$ 2,16
Total: R\$ 8,16

EDML37988-ATX Consulte em <https://www3.inea.rj.gov.br/itepublico>



Instituto Estadual do Ambiente
Avenida Venezuela, 110 - térreo - Saúde
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20081-312 - Tel: 2334-5342 - 2334-5347
www.inea.rj.gov.br